



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 596, DE ABRIL DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que estude a viabilidade da instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Benjamin Constant, nas proximidades do número 175, no bairro Quinta dos Inconfidentes.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada Secretaria competente, que estude a viabilidade da instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Benjamin Constant, nas proximidades do número 175, no bairro Quinta dos Inconfidentes.

Justificação: A instalação é necessária para aumentar a segurança dos pedestres, proteger os moradores e melhorar a qualidade de vida na área. Essa medida atenderá à demanda da comunidade por um trânsito mais seguro e tranquilo.

Sala de sessões, 14 de abril de 2025.

Fábio Augusto da Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 14/04/25

PRESIDENTE